



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 093/99 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMUL, COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de Outubro de 1.988, a Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município efetuar contratações, e que estas necessitam seguir as normas legais da Lei de Licitações, e para tanto necessita da criação de uma Comissão para prestar esses relevantes serviços para suprir as necessidades de compras do município;

CONSIDERANDO finalmente a criação e nomeação dos referidos membros;

DECRETA:

Artigo 1º Fica Criada a Comul - Comissão Municipal de Licitações do Município de Fernão.

Artigo 2º O Mandato de vigência da referida comissão será de um ano, e ficará a seu cargo todas as rotinas ao fiel cumprimento da Lei 8.666/93, Lei das Licitações e posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Artigo 3º Fica nomeado, a partir desta, para exercer o mandato de 01 ano os seguintes funcionários, para os cargos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
Marco Antonio Borelli RG.n.º 18.910.935-SSP-SP	Presidente
Erlon Antonio Ferreira RG.n.º 22.418.776-4-SSP-SP	Secretario
José Everton Scaramucci RG.n.º 10.647.559-SSP-SP	Membro

Parágrafo 1º No caso da falta do presidente, este será substituído pelo secretário.

Parágrafo 2º Pela prestação desses serviços, nada será acrescentados aos vencimentos mensais dos nomeados.

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, aos 08 de fevereiro de 1.998.


ADÉCIO APARECIDO MARTIN
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.